



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09 de outubro de 2015.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 010/2015-CONSU/UNEAL, de 07 de outubro de 2015.

Ad Referendum antecipando o feriado pelo dia do professor no calendário acadêmico 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que a PORTARIA/SEDUC n.º 4.018/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 7 de outubro de 2015, antecipa para o dia 13 de outubro as comemorações alusivas ao dia do professor, sem expediente nesta data, e define expediente normal no dia 15 de outubro nas escolas da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que muitos estudantes da Uneal dependem dos transportes que atuam em função das escolas da Rede Pública Estadual;

E para que os estudantes da Universidade Estadual de Alagoas não sejam prejudicados, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Resolução n.º 023/2014-CONSU, de 22 de dezembro de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2014), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2015, ANTECIPANDO o feriado alusivo ao Dia do Professor para o dia 13 de outubro (terça-feira) e definindo expediente normal em toda a Uneal no dia 15 de outubro (quinta-feira).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 7 de outubro de 2015.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do Conselho Superior – CONSU**